

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, para compor a Equipe Permanente de Planejamento das Aquisições Bens e Contratações de Serviços do IF Sertão-PE.

- I - Aluísio Dennes de Sousa Alves, SIAPE 2156629;
- II - Cleyton Antonio Martins, SIAPE 2158502;
- III - Edson Luís dos Santos Barbosa, SIAPE 1811676;
- IV - Felipe Bezerra Belém, SIAPE 2391449;
- V - Fernando Rodrigues Borges, SIAPE 1780461;
- VI - Ytalo Rafael Souza Reis, SIAPE 2234187;
- VII - Janduí Sales de Souza, SIAPE 3076272;
- VIII - Luís Carlos de Oliveira Nunes, SIAPE 2061845;
- IX - Marcondes Melo da Silva, SIAPE 1881506;
- X - Paulo Tavares Matias de Andrade, SIAPE 1872359; e
- XI - Willame Custódio Dias, SIAPE 3075917.

Parágrafo único. Os servidores designados permanecerão no exercício de seus cargos e funções na Unidade de origem, não requerendo dedicação exclusiva à equipe.

Art. 2º A Equipe Permanente terá a finalidade de atuar na Elaboração do Planejamento de Aquisições de Bens e Constatações de Serviços, nas demandas compartilhadas e institucionais, conforme preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Poderá ser designada Equipe Técnica para atuar em conjunto com a Equipe Permanente no Planejamento de Aquisição ou Contratação específica e especializada.






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º O Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições da Reitoria do IF Sertão-PE será o setor responsável pela coordenação e orientação dos membros da Equipe Permanente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE